



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 11/10/2019 **HORÁRIO:** 14h às 17hs **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde.

PAUTA

1. APRESENTAÇÕES E DISCUSSÕES

- 1.1. Plano de Controle das Arboviroses no período não Epidêmico. (NUVEP/COVIG)
- 1.2. Projeto de Formação em Serviço para Desenvolvimento de Ações de Prevenção e Controle da Obesidade, com parceria da SESA com a UECE. (NUAP/SESA)
- 1.3. Fluxo do processamento e controle das Cirurgias Eletivas Federais. (CORAC)

2. DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES

- 2.1. Alterações na Composição de Membros Titulares da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB, Bancada Estadual: Exclui - Salustiano Gomes de Pinho Pessoa e Inclui - Marcelo Alcântara Holanda; Exclui - Daniele Rocha Queiroz Lemos e Inclui - Roberta de Paula Oliveira. Bancada Municipal: Exclui – Karla Geanny Saraiva Costa (SMS- Tabuleiro do Norte) e Inclui - Maria Zuleide Amorim Muniz (SMS- Jaguaribe).
- 2.2. Diretrizes e Metodologia para elaboração do Plano de Saúde Regional.
- 2.3. Aprovação da Minuta da Portaria que dispõe sobre aspectos organizativo-operacionais das Regiões de Saúde, nos termos da Lei Estadual Nº 17.006, de 2019.
- 2.4. Perfil Assistencial do Hospital Estadual Universitário inserido no Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará II (PROEXMAES II). **(SAI DE PAUTA)**
- 2.5. Plano de Ação para Intensificação da Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral no Estado do Ceará, 2019-2022. (NUVEP/COVIG) **(SAI DE PAUTA)**
- 2.6. Habilitação de 10 (dez) leitos de Gestão de Alto Risco – GAR, do Hospital e Maternidade São Francisco de Assis/São Camilo no município do Crato. (COPAS/NUESP)

EXTRA PAUTA

- 2.7. Homologação da Resolução Nº 12/2019 da CIR de Sobral, que aprova a habilitação do Instituto Práxis Hospital Dr. Estevam Ponte, para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental no município de Sobral.
- 2.8. Reutilização de saldos remanescentes e dos rendimentos das aplicações financeiras referente às propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde – FNS para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para unidades de saúde.

3 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 3.1. Secretário de Saúde de Horizonte informa sobre a implantação de uma Clínica de Diálise no seu município.
- 3.2. Ofícios das Secretarias Municipais de Saúde enviados à Secretaria Executiva da CIB/CE, para conhecimento, das solicitações de credenciamento para serviços e equipes de saúde, de conformidade com a Portaria GM/MS Nº 1.710, de 8 de Julho de 2019:

Estratégia Saúde da Família:

eSF – Banabuiú (01), Bela Cruz ((01), Capistrano (01 Mod. I), Caucaia (04), Jaguaribara (01), Morada Nova (02), Salitre (01), Tabuleiro do Norte (01) e Tururu (01).

eAP – Capistrano (01).

ACS – Caucaia (170), Jaguaribara (02), Salitre (02) e Tururu (3)

eSB – Caucaia (04 Mod. I), Capistrano (01 Mod. I), Jaguaribara (01 Mod. I), Morada Nova (06 Mod. I), Pereiro (01 Mod. 01), Salitre (01 Mod. II) e Tabuleiro do Norte (01 Mod. I).

NASF – AB – Caucaia (01 Tipo I) e Morada Nova (01 Tipo I)

Habilitação dos Gerentes de Atenção Básica nos municípios: Aiuaba (03), Bela Cruz (05), Caucaia (14), Chorozinho (05), Jaguaribara (1), Morada Nova (12), Porteiras (03), Pereiro (03), Pires Ferreira (2), Quixelô (04) e Salitre (4).

Programa Academia da Saúde: Pacujá (01).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 11/10/2019 **HORÁRIO:** 14h às 17hs **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde.

PAUTA (Continuação)

3 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 3.3. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013:
- Ordem de Serviço de Ampliação de UBS: 01 em Itaiçaba.
 - Atestado de Conclusão de Construção de UBS: 01 em Araripe, 01 em Caririaçu, 01 em Icó, 01 em Morada Nova e 01 em Quixadá.
 - Atestado de Conclusão de reforma do Posto de Saúde: 01 em Morrinhos.
 - Atestado de Conclusão de Ampliação de UBS: 01 em Morrinhos.
- 3.4. **Portaria GM/MS Nº 2.264, de 30 de agosto de 2019** - Define Municípios com adesão aos Programas Saúde na Escola (PSE) e Crescer Saudável para o ciclo 2019/2020, e os habilita ao recebimento do teto de recursos financeiros pactuados em Termo de Compromisso e dá outras providências.
- 3.5. **Portaria Nº 2.280, de 2 de setembro de 2019** - Qualifica Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h Opção VIII novas nos Municípios de Caucaia e Maracanaú/CE e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Ceará e Municípios. Municípios: Caucaia (R\$ 3.000.000,00) e Maracanaú (R\$ 3.000.000,00).
- 3.6. **Portaria GM/MS Nº 2.358, de 4 de setembro de 2019** - Qualifica a Central de Regulação das Urgências (CRU) de Eusébio/CE(R\$ 398.748,00), destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Ceará.
- 3.7. **Portaria GM/MS Nº 2.369, de 5 de setembro de 2019** - Divulga o resultado da Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA - VS) de 2018 e os valores a serem transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios que aderiram ao Programa.
- 3.8. **Portaria GM/MS nº 2.373, de 5 de setembro de 2019** - Autoriza o repasse dos valores de recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS); à Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE (IF).
- 3.9. **Portaria Secretária de Ciência, tecnologia, inovação e insumos Estratégicos em Saúde/MS Nº 43, de 6 de setembro de 2019** - Torna pública a decisão de incorporar as doses fixas pediátricas RHZ (rifampicina 75mg + isoniazida 50mg + pirazinamida 150mg) e RH (rifampicina 75mg + isoniazida 50mg) comprimidos dispersíveis para tratamento da tuberculose em crianças menores de 10 anos, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
- 3.10. **Portaria Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Nº 1.061, de 9 de setembro de 2019** - Reabilita o Hospital Geral de Fortaleza/CE, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), com Serviço de Hematologia.
- 3.11. **Portaria Nº 2.401, de 13 de setembro de 2019** - Renova a qualificação da Unidade de Suporte Avançado (USA), tipo Aeromédico, pertencente à Central de Regulação das Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Regional de Eusébio (CE), e mantém os recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Ceará. Município: Eusébio (R\$ 116.652,00).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 11/10/2019 **HORÁRIO:** 14h às 17hs **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde.

PAUTA (Continuação)

3 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 3.12. **Portaria Secretário Executivo/MS Nº 2.402, de 13 de setembro de 2019** - Suspende a transferência do valor adicional do incentivo financeiro dos Centros de Especialidades Odontológicas - (CEO) aderidos à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Municípios: Alto Santo (R\$ 1.650,00), Cedro (R\$ 1.650,00), Fortaleza (R\$ 7.700,00), Missão Velha (R\$ 1.650,00), Nova Olinda (R\$ 1.650,00), Penaforte (R\$ 2.200,00), Quixadá (R\$ 2.200,00) e Santana do Acaraú (R\$ 1.650,00).
- 3.13. **Portaria Secretário Executivo/MS Nº 2.412, de 13 de setembro de 2019** - Exclui o art. 2º da Portaria nº 2.329/GM/MS, de 2 de agosto de 2018, que suspende o incentivo de custeio e qualificação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) de Municípios.
- 3.14. **Portaria Secretário Executivo/MS Nº 2.421, de 13 de setembro de 2019** - Suspende a transferência dos recursos financeiros destinados ao custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO). Municípios: Missão Velha (R\$ 9.900,00), Quixadá (R\$ 13.200,00) e Redenção (R\$ 13.200,00).
- 3.15. **Portaria Secretário Executivo/MS Nº 2.462, de 16 de setembro de 2019** - Homologa adesão das Unidades de Saúde da Família (USF) ao Programa Saúde na Hora. Município: Juazeiro do Norte (3 – ESF/UBS 60 horas).
- 3.16. **Portaria Secretário Executivo/MS Nº 2.466, de 16 de setembro de 2019** - Altera valores da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, e estabelece recurso do bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta complexidade ambulatorial e hospitalar a ser incorporado aos limites financeiros dos estados, Distrito Federal e municípios. Município: Fortaleza-Valor Anual (R\$ 11.828,37).
- 3.17. **Portaria Nº 1.520, de 17 de setembro de 2019** - Dispõe sobre o modelo de atuação regulatória da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para a harmonização e internalização de temas desenvolvidos no âmbito do Conselho Internacional para Harmonização de Requerimentos Técnicos para Produtos Farmacêuticos de Uso Humano (ICH).
- 3.18. **Portaria Ministro de Estado da Saúde, Substituto Nº 2.492, de 20 de setembro de 2019** - Restabelece a transferência de recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, aos municípios que regularizaram a alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Município: Mombaça.
- 3.19. **Portaria Ministro de Estado da Saúde, Substituto Nº 2.499, de 23 de setembro de 2019** - Altera a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 --Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI e API Web) será encerrado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.
- 3.20. **Portaria GM/MS Nº 2.514, de 25 de setembro de 2019** - Habilita o Município de Fortaleza (R\$ 248.000,00), a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
- 3.21. **Portaria Ministro de Estado da Saúde, Substituto Nº 2.539, de 26 de setembro de 2019** - Altera as Portarias de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir a equipe de Atenção Primária - eAP e dispor sobre o financiamento de equipe de Saúde Bucal - eSB com carga horária diferenciada.
- 3.22. **Portaria Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Nº. 1.132 de 27.09.2019** - Cancela o CEBAS da Fundação Santo Antônio, com sede em Itapajé/CE.
- 3.23. **Portaria Ministro de Estado da Saúde, Substituto Nº 2.581, de 1º de outubro de 2019** - Credencia Municípios a receberem incentivos financeiros referentes à Gerência de Atenção Básica. Municípios: Cruz, Horizonte, Irauçuba, Jaguaribara, Jaguaruana, Quixadá e Sobral.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 11/10/2019 **HORÁRIO:** 14h às 17hs **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde.

PAUTA (Continuação)

3 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 3.24. **Portaria Ministro de Estado da Saúde, Substituto Nº 2.582, de 1º de outubro de 2019** - Credencia Municípios a receberem incentivos financeiros referentes aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), às Equipes de Saúde da Família (eSF) e às Equipes de Saúde Bucal (eSB). Municípios: Horizonte, Palmácia e Quixadá.
- 3.25. **Portaria Ministro de Estado da Saúde, Substituto Nº 2.590, de 1º de outubro de 2019** - Estabelece a suspensão temporária da transferência a Estados e Municípios, de recursos incluídos no Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC), destinados ao custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar e Equipes Multiprofissionais de Apoio (Programa Melhor em Casa). Municípios: Aurora (R\$ 34.000,00), Guaiúba (R\$ 34.000,00) e Viçosa do Ceará (R\$ 56.000,00).
- 3.26. **Portaria Ministro de Estado da Saúde Nº 2.609, de 2 de outubro de 2019** - Habilita Casa da Gestante, Bebê e Puérpera - CGBP vinculada a Maternidade Escola Assis Chateaubriand - Fortaleza (CE) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Ceará e do Município de Fortaleza.
- 3.27. **Portaria Ministro de Estado da Saúde, Nº 2.618, de 3 de outubro de 2019** - Autoriza o repasse dos valores de recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS); à Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE (IF).